



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1078**

**Ji-Paraná (RO), 12 de maio de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.03**  
**AVISO DE CANCELAMENTO.....PÁG.03**  
**EDITAIS DE COMPARECIMENTO.....PÁG.03**  
**PORTARIA.....PÁG.03**  
**ERRATA CPL.....PÁG.04**

## DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-4477/2011**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Reforma do prédio da semed

Acolho o Parecer Jurídico nº 379/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 066/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para reforma de banheiros e do laboratório de informática da semed**, com prazo previsto de 60 dias, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04), planilha fls. (05/08) e cronograma físico-financeiro fls. (09) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Coester Construtora Oeste Rondônia Ltda**, CNPJ nº 84.574.003/0001-29, no montante de **R\$ 65.435,95 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1384-2011 (Semosp)**  
**PROCESSO Nº 1-1359-2011(Semed)**  
**PROCESSO Nº 1-13639-2010(Semusa)**  
**PROCESSO Nº 1-26-2011(Semad)**

**ASSUNTO:** Aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool)

**Autorizo** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de óleo diesel, constante do Registro de Preços nº 001/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 807/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**Autorizo** a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi e Cia Ltda.**, no valor total de **R\$ 91.200,00** (noventa e um mil e duzentos reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-628/2011**

**INTERESSADA:** Semusa

**ASSUNTO:** Formação e Registro de Preços.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão "Registro de Preços" sob o nº 012/CPL/SAUDE/11.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 424/PGM/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-13665-2010**

**INTERESSADO:** SEMG / SEMOSP

**ASSUNTO:** Pavimentação em blocos de concreto.

Acolho o Parecer Jurídico nº 580/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Tomada de Preços nº 013/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **pavimentação em blocos de concreto hexagonal (Rua Tiradentes)**, conforme descrito no plano de trabalho, projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, plantas e Termo de Convênio nº 219/PCN/2009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Engeaço Indústria Metálicas e Construções Civis Ltda**, CNPJ nº 05.681.325/0001-09, no valor global de **R\$ 625.000,00** (seiscentos e vinte e cinco mil reais);

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-2992/2011**

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Formação de Registro de Preço para aquisição de material de consumo

**Autorizo** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (fls. 247), visando a aquisição de material de consumo (câmara, protetores, pneus), constante do Registro de Preços nº 008/CGM/2011.

**Acolho parcialmente o Parecer nº 820/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 245/246.

**Autorizo** a emissão de empenho em favor das seguintes empresas:

**Japurá Pneus Ltda.**, no valor de **R\$ 41.235,00** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), referente aos itens registrados sob o nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, de acordo com as quantidades constantes da Reserva de Dotação nº 449, fls. 249.

**Fox Pneus Ltda.**, no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), referente ao item registrado sob o nº 09, de acordo com a quantidade constante da Reserva de Dotação nº 449, fls. 249.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5612-2011**

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Formação de Registro de Preço para Construção de Muros em Alvenaria e Calçadas em Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 393/PGM/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para "Registro de Preço" n. 030/CPL/PMJP/11, que tem por objeto **construção de muros em alvenaria e calçadas em concreto**, conforme descrito no Projeto Básico e seus anexos (fls. 04/61),

para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA			
Item	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
01	2.000	mts	185,00
02	4.000	mts <sup>2</sup>	50,00

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3692/2011**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de carteira escolar

Acolho o Parecer Jurídico nº 381/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 065/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de carteira escolar (mesa e cadeira)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. Ferreira de Souza - Me**, CNPJ nº 11.428.410/0001-54, no montante de **R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-777-2011**

**INTERESSADO:** SEMAGRI

**ASSUNTO:** Locação de banheiros químicos para as feiras livres

Acolho o Parecer Jurídico nº 385/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 0069/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para locação de banheiros químicos**, conforme descrito Projeto Básico (fls. 04/06) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por um período de 06 (seis) meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F. Gonçalves Comércio e Serviços-ME**, CNPJ nº 12.052.273/0001-69, no **valor mensal de R\$ 6.650,00** (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o **montante de R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil e novecentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7023/2008, Volumes I e II****INTERESSADA:** Semagri**ASSUNTO:** Aquisição de material Permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 388/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão nº 023/CPL/PMJP/11, que tem por objeto **aquisição de material permanente (computador, impressora e outros)**, conforme descrito no Projeto Básico e Plano de Trabalho (fls. 03/10), Contrato de Repasse nº 241.246-44/2007/MDA/CAIXA e Termos Aditivos (fls. 15/27) e Ofício nº 5266/2010/RSN Governo/PV (fls. 648/649), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na execução do Projeto de infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o montante de **R\$ 18.938,00 (Dezoito mil novecentos e trinta e oito reais)**, sendo:

**F. Gonçalves Comércio e Serviços - Me, CNPJ nº 12.052.237/0001-69**, itens 01 e 02, no valor de **R\$ 13.310,00 (Treze mil trezentos e dez reais)**;

**N. & N. Duarte Ltda - Me, CNPJ nº 07.363.718/0001-91**, itens 03, 04, 05, 13, 15 e 16, no valor de **R\$ 5.628,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e oito reais)**.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8804/2010****INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 351/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão nº 006/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (expediente, hospitalar e outros) para atender o Programa Saúde da Família**, conforme descrito no Projeto Básico nº 169/05/2010 fls. (09/16), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o montante de **R\$ 28.243,62 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, sendo:

Socibra Distribuidora Ltda., CNPJ nº 84.613.439/0001-80: Anexo I: itens 02, 08, 10, 20, 23, 25, 37, 38 e 39, no valor de **R\$ 942,74 (Novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**;  
Anexo III: itens 02 e 03, no valor de **R\$ 2.870,40 (Dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**;  
Anexo IV: item 03, no valor de **R\$ 277,50 (Duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

N. & N. Duarte Ltda. - Me, CNPJ nº 07.363.718/0001-91: Anexo I: itens 01, 04, 06, 07, 11 a 17, 19, 21, 22, 24, 29 a 34 e 36, no valor de **R\$ 6.451,98 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**;  
Anexo IV: itens 01 e 02, no valor de **R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)**;  
Anexo V: item 01, no valor de **R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)**;  
Anexo VI: item 01, no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**;  
Anexo VII: item 03, no valor de **R\$ 8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais)**;  
Anexo VIII: item 01, no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**.  
R C M G Malini - Me, CNPJ nº 06.053.641/0001-90: Anexo I: itens 03, 05, 09, 18, 26, 27 e 35, no valor de **R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)**;  
Anexo II: item 01, no valor de **R\$ 149,50 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**;  
Anexo V: item 02, no valor de **R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais)**;  
*Anexo VII: itens 01 e 02, no valor de R\$ 5.197,50 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)*.

Foram desclassificados os itens **28 do Anexo I e 01 do Anexo III**.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1351/2010****INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos

Acolho o Parecer Jurídico nº 383/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 056/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (peças automotivas) e serviços (mão-de-obra)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na manutenção do veículo Caminhão L-80, ano 1996, placa NBC 4686.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **S. M. R. Santos Comércio de Peças e Serviços - Me, CNPJ nº 11.782.057/0001-06**, perfazendo o montante de **R\$ 11.647,00 (Onze mil seiscentos e quarenta e sete reais)**, sendo:

Anexo I: todos os itens no valor de R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais);  
Anexo II: todos os itens no valor de R\$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais);  
Anexo III: todos os itens no valor de R\$ 1.497,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais);  
Anexo IV: todos os itens no valor de R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18869-2010****INTERESSADO:** Semosp**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

**Autorizo** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de material de consumo (marmitex), constante do Registro de Preços nº 002/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 812/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 149.

**Autorizo** a emissão de empenho em favor da empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 16.281,20** (dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao consumo de 2.626 (dois mil, seiscentos e vinte e seis) marmitex.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1359-2011****INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Registro de Preço (solicitação de óleo diesel)

**Autorizo** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação (fls. 30), visando a aquisição de combustível (óleo diesel), constante do Registro de Preços nº 003/2011 – CGM.

**Acolho o Parecer nº 793/CGM/2011**, exarado pela Controladoria-Geral do Município às fls. 32/33.

**Autorizo** a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 47.880,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), referente a 21.000 (vinte e um mil) litros de óleo diesel.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1321/2011****INTERESSADA:** SEMDES**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 353/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 020/CPL/PMJP/11, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (expediente)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o montante de **R\$ 59.549,05 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)**, sendo:

L. Ferreira de Souza – Me, CNPJ nº 11.428.410/0001-54: Anexo I: itens 13 a 18, no valor de **R\$ 23.682,50 (Vinte e três**



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Ink Jet Informática e Papelaria Ltda - Me, CNPJ nº 07.170.542/0001-51;

Anexo I: itens 01 a 12 e 19 a 38, no valor de **R\$ 35.866,55** (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4011/2011**

**INTERESSADA: SEMAS**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de limpeza para piscina do Centro de Convivência do Idoso

Acolho o Parecer Jurídico nº 356/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto aquisição de material de limpeza para piscina do Centro de Convivência do Idoso, conforme descrito no Projeto Básico nº 32/SEMAS/2011 (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N. E. dos Santos Tratamento de Piscinas - ME**, no valor de **R\$ 3.109,10** (três mil, cento e nove reais e dez centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15157-2009**

**INTERESSADA: SEMG / SEMAS**

**ASSUNTO:** Melhorias de habitabilidade no Bairro Primavera

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 084/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Buss & Moreira Ltda.**, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados à partir do dia 25 de maio de 2011.

**ADOTO** como fundamento o Parecer Jurídico nº 391/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1461/2011**

**INTERESSADA: SEMED**

**ASSUNTO:** Manutenção e instalação de condicionadores de ar

Acolho o Parecer Jurídico nº 384/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de condicionadores de ar**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L. B. Laborda - Me**, CNPJ nº 06.998.063/0001-65, no valor total de **R\$ 7.420,00** (Sete mil, quatrocentos e vinte reais), sendo:

**Anexo I:** todos os itens, no valor de R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais);

**Anexo II:** todos os itens, no valor de R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrata-se.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/CPL/PMJP/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3762/SEMAS/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **25 de Maio de 2011, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.  
Ji-Paraná, 11 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 15820/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço” Nº 011/CPL/SAUDE/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13640/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de “Registro de Preço” **Menor Preço por ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **26 de MAIO de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 15820/GAB/PMJP/11

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/CPL/SAUDE/11**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/SEMUSA/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS, OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO LUBRIFICANTE)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **27 de MAIO de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 15820/GAB/PMJP/11

## AVISO DE CANCELAMENTO

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO Nº 031/11**  
**REFERENTE**  
**AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4602/SEMED/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 031/11**, referente Processo Administrativo nº 4602/SEMED/11, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, foi **CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

## EDITAIS DE COMPARECIMENTO



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ADAIR NEUSA DE ABREU**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ELIZETE APARECIDA ONOFRE**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ROSA FREITAS PINHEIRO DA SILVA**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **LUCIMAR LIMA DOS SANTOS**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

## PORTARIA



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 40/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº 00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **1492/2011**.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-semad.



**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**  
**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)**  
**VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).**

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 11 dias do mês de maio de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de Fazenda

## ERRATA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital de

Pregão Presencial nº 027/CPL/11, conforme os processos 3318/SEMAGRI/11, passa a ter a seguinte redação;

#### Onde se lê:

Tanque de equilíbrio: tanque em aço inox, AISI 304, munido de pés, tampa, bóia e válvula para controle de vazão, capacidade mínima

#### Leia-se:

Tanque de equilíbrio: tanque em aço inox, AISI 304, munido de pés, tampa, bóia e válvula para controle de vazão, capacidade mínima de 75 litros.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**

Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

# Estenda os braços para a vida



# DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

### ***Veja os principais requisitos para doar sangue:***

*\* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

*\* Peso superior a 50 kg;*

*\* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

*\* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

*\*Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

*\* Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

*\*Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.